

ATA Nº 01/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **09h20** do dia trinta e um do mês de janeiro de dois mil e vinte (**31/01/2020**), reuniram-se os membros do Conselho de Administração na Sala Ivan Fleury Meireles, situada no Paço Municipal à Rua Antonio Carlos, 301 – Centro. Da pauta constavam para apreciação os ofícios OF. 120/2019-VALIPREV e OF. 005/2020-VALIPREV, ambos da Diretoria Financeira, ofício OF. 03/2020-DJ/VALIPREV da Presidência, processos ns. 115/2018-VALIPREV e 4188/2019-PMV, e convite da ABIPEM. Após ampla discussão, o Conselho, à **UNANIMIDADE DE VOTOS**, deliberou: 01) relativamente ao Ofício 120/2019-VALIPREV, de 16/12/2019, manifestar-se de acordo com o Balancete Financeiro (Lei Municipal 4.877/13, art. 153, X) e com o Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um **SALDO** existente em **30/11/2019** no valor de **R\$ 207.726.166,43 (duzentos e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, e com o Relatório Analítico dos Investimentos em novembro/19 elaborado pela CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; **02)** no mesmo sentido, quanto ao Ofício 005/2020-VALIPREV, de 17/01/2020, manifestar-se de acordo com o Balancete Financeiro (Lei Municipal 4.877/13, art. 153, X) e com o Demonstrativo de Aplicações Financeiras, os quais apontam um **SALDO** existente em **31/12/2019** no valor de **R\$ 215.638.685,04 (duzentos e quinze milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)**, e com o Relatório Analítico dos Investimentos relativo ao mês de dezembro e 4º trimestre de 2019 elaborado pela CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; **03)** à vista das considerações lançadas às fl. 45 do processo 115/2018-VALIPREV reportando-se ao Parecer Jurídico nº 60/2018, o qual, de fato, foi acatado na íntegra por este Conselho, considerando que por conta do encaminhamento do OF. 05/2019 - DJ/VALIPREV ao Executivo Municipal houve a abertura do processo administrativo nº 10.726/2019-PMV, que por certo conduzirá

as ações e providências necessárias ao desligamento dos servidores que, apesar de vinculados por força de lei a instituto próprio de previdência (VALIPREV), buscaram suas aposentadorias junto ao regime geral (INSS), e considerando, finalmente, a proibição constitucional de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, à exceção das hipóteses tratadas no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, **oficiar** à Presidência a fim de que, doravante, a concessão de qualquer benefício pelo VALIPREV fique condicionada à prévia apresentação pelo servidor da **Declaração de Benefício Consta/Nada Consta do INSS**, de fácil e rápida acessibilidade via *internet* sem qualquer custo financeiro. Considerando que existem benefícios previdenciários hoje pagos diretamente pelos respectivos entes públicos, recomenda-se que adotem idêntico procedimento, comunicando-os mediante ofício pela Diretoria Executiva, medida que também deve ser estendida aos servidores atualmente afastados, cuja relação vem publicada no Boletim Municipal eletrônico; **04)** com referência ao OF. 03/2020 – DJ/VALIPREV, de 27/01/2020, **tomar conhecimento** das informações prestadas pela Presidência do Instituto relativas à atual situação dos documentos de transferência ao VALIPREV, a título de dação em pagamento, do imóvel que se destinava ao Almojarifado da Prefeitura, assim também das ações necessárias à aquisição da futura sede do Instituto, cujas providências vêm sendo compiladas no processo administrativo n. 4.188/2019-PMV, apresentado em mesa nesta data para conhecimento dos Conselheiros; e **05)** dada a relevância e a diversificação dos temas que serão abordados e debatidos sob o enfoque **“DA ATUAL ECONOMIA BRASILEIRA E OS INVESTIMENTOS DO RPPS – a implantação da EC 103 como garantia da sustentabilidade da previdência pública”**, e com fundamento no art. 153, inciso XXV, da Lei Municipal 4.877/13, **autorizar** a participação dos três integrantes do Comitê de Investimentos no 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS promovido pela ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, a realizar-se entre os dias 11 e 13 de março de 2020 na cidade de Florianópolis/SC.

Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **11h20** e lavrada esta ATA numa **única via** que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração. Valinhos, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte **(31/01/2020)**.

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente)



Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente)

Marco Antonio Marini (Secretário)

Aluanda Calliman Gouveia (Membro)

Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro)

Rebeca Leardini Quijada (Membro)